



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 564/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ao Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, o Decreto 163/2019 e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de redução de carga horária à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças